

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 229 Disponibilização: 25/11/2020

Publicação: 25/11/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 25.568, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

- Art. 1° Fica o Soldado da Polícia Militar, Registro Estatístico 100074130, PAULO FIRMINO ROSA JUNIOR revertido ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia QPPM, a contar de 15 de setembro de 2020, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência junto à Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia ALERO, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.
- Art. 2° O Praça encontrar-se-á classificado na Ajudância Geral da Polícia Militar no município de Porto Velho, desde a data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1° do art. 5° do Decreto n° 8.134, de 18 de dezembro de 1997.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 15 de setembro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro 2020, 133° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 24/11/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0014743483** e o código CRC **8F9CE7E3**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.510543/2019-19

SEI nº 0014743483

Criado por 00767113233, versão 5 por 02833271204 em 24/11/2020 13:19:54.